



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

## **Procuradoria**

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos respeitosamente apresentar MENSAGEM RETIFICATIVA, referente ao Projeto de Lei nº 124/2014, Processo nº 812/2014.

A presente mensagem visa alterar o texto legal para acrescentar 01 vaga de Auxiliar de Receptivo Turístico para contratação temporária, tendo em vista a exoneração de um servidor e a necessidade iminente por conta do movimento da alta temporada nos pátios da Cidade.

Ressalta-se que não existe mais concurso público vigente, e por conta disso, necessário se faz a contratação temporária.

Na expectativa das providências de Vossa Excelência, aguarda-se a apreciação do Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Gramado, 04 de dezembro de 2014.

**NESTOR TISSOT**

**Prefeito Municipal de Gramado**

Ciente e de Acordo:

**Christiane Balzaretto Bordin**  
Secretária Municipal da Administração

**Marcos Caleffi Pons**  
Procurador-Geral do Município

**Débora Brantes**  
Assessora Jurídica

**Exmo. Sr.**  
**Jaime Schaumlöffel**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Gramado/RS**

*Projetos de Lei*

*E-mail: leis@gramado.rs.gov.br*



# Prefeitura Municipal de Gramado

## Procuradoria

### PROJETO DE LEI XXX/2014

Autoriza o Município de Gramado a realizar contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

**Art. 1º** O Executivo Municipal fica autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, servidor em quantidade, função e vencimento conforme segue:

I – ...

II – Cargos Quadro Geral:

Cargo	Nível	Faixa	Quantidade	Carga Horária	Vencimento
Operário II	NB	NB I	07	40 horas semanais	R\$ 1.006,57
Cozinheira I	NB	NB II	06	40 horas semanais	R\$ 1.043,39
Auxiliar de Receptivo Turístico	NB	NB III	01	40 horas semanais	R\$ 1.338,00
Motorista I	NB	NB IV	10	40 horas semanais	R\$ 1.798,32
Operador de Máquina Pesada	NB	NB VI	02	40 horas semanais	R\$ 2.209,55
Auxiliar do Esporte	NM	NM I	01	40 horas semanais	R\$ 1.102,10
Monitor da Educação	NM	NM I	21	40 horas semanais	R\$ 1.102,10
Monitor do Laboratório de Informática	NM	NM I	01	40 horas semanais	R\$ 1.102,10
Auxiliar Administrativo	NM	NM III	09	40 horas semanais	R\$ 2.086,80
Fiscal de Posturas	NM	NM III	06	40 horas semanais	R\$ 2.086,80
Nutricionista	NS	NS I	01	20 horas semanais	R\$ 2.619,54
Analista de RH	NS	NS II	02	40 horas semanais	R\$ 3.700,00
Fiscal Sanitário	NS	NS II	01	40 horas semanais	R\$ 3.700,00
Assistente Social	NS	NS III	01	30 horas semanais	R\$ 3.928,10
Psicólogo	NS	NS III	01	30 horas semanais	R\$ 3.928,10

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br



## Prefeitura Municipal de Gramado

### Procuradoria

Engenheiro Civil I	NS	NS V	01	40 horas semanais	R\$ 5.237,46
Engenheiro Químico	NS	NS V	01	40 horas semanais	R\$ 5.237,46
Engenheiro Sanitarista	NS	NS V	01	40 horas semanais	R\$ 5.237,46
Fiscal Ambientalista I	NS	NS V	01	40 horas semanais	R\$ 5.237,46
Fiscal de Engenharia e Licença	NS	NS V	01	40 horas semanais	R\$ 5.237,46

Parágrafo Único. ...

**Art. 2º** ...

**Art. 3º** ...

**Art. 4º** ...

**Art. 5º** ...

Gramado, 04 de dezembro de 2014.

**NESTOR TISSOT**  
**Prefeito Municipal de Gramado**

PRO-REG-006

*Projetos de Lei*

*E-mail: leis@gramado.rs.gov.br*